

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2008
(Do Sr. Mendonça Prado)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Controladoria-Geral da União sobre as fiscalizações realizadas em órgãos da administração do Estado de Sergipe.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro-chefe da Controladoria-Geral da União (CGU), Jorge Hage Sobrinho, no sentido de esclarecer a esta Casa quais foram as razões que levaram à paralisação dos trabalhos de fiscalização sobre a destinação e a aplicação do dinheiro público pelo atual governo do Estado de Sergipe.

JUSTIFICAÇÃO

A Revista Isto É, de 28 de maio do corrente, veiculou a seguinte informação:

"Em Sergipe, a Controladoria-Geral da União, que fazia uma devassa no governo do Estado, recebeu um chamado inadiável para voltar a Brasília. O material colhido até agora já é motivo para tirar o sono do governador petista Marcelo Déda".

Como sabemos, a Controladoria-Geral da União (CGU) é o órgão do Poder Executivo Federal responsável, entre outras funções, por promover auditorias e fiscalizações, de forma a verificar como as finanças públicas são administradas pelos nossos governantes.

Avaliar a execução de programas de governo é uma atribuição constitucional do Controle Interno. Assim, a CGU faz o acompanhamento da execução dos programas e das ações governamentais, com vistas à avaliação da implementação das políticas econômicas e à verificação do respeito às metas previstas na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual (PPA).

Como boa parcela dos recursos do Orçamento da União é transferida para os Estados e para os Municípios, com o objetivo de que esses entes possam executar projetos de interesse público diretamente.

Logo, fica a CGU responsável então por desenvolver fiscalizações especiais com relação aos recursos ali aplicados, visando à correta aplicação do capital brasileiro.

Haja vista o relatado acima, nos causa verdadeira perplexidade imaginar que os trabalhos da CGU possam ser obstruídos e, em contrapartida, contrariando o interesse da Administração Pública, sejam renegados seus princípios, quais sejam, o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Ora, todo cidadão sergipano espera uma conduta transparente e dentro dos ditames legais dos administradores de recursos públicos. E, ainda, no tocante às informações levantadas inicialmente, entendemos pelo absurdo que fora a não conclusão dos trabalhos iniciados pelas equipes da CGU para fiscalizar a atuação dos órgãos do Poder Executivo Estadual de Sergipe.

Por isso, a fim de que seja resguardado o interesse da sociedade sergipana e para que possíveis irregularidades possam ser constatadas por esta Casa, requeremos: cópia de todo material produzido por aquela Controladoria, durante a fiscalização realizada sobre os atos da atual administração de Sergipe; bem como, cópia de relatórios de avaliações com a indicação da atual situação em que se encontram o desenvolvimento e a continuidade dos trabalhos.

Sala das Sessões, de de 2008.

Deputado MENDONÇA PRADO
DEMOCRATAS / SE